



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 01
QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

EDITAL

O VEREADOR LEONARDO VASCONCELLOS, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e respeitando a Lei Orgânica e o Regimento interno, atendendo solicitação da Comissão Processante, instaurada em 21 de dezembro de 2023, portaria CMT nº 212/2023, processo administrativo nº 971/2023, em que figura como Denunciante o Sr. Israel Aguiar de Oliveira, Denunciado o Exmo. Sr. Prefeito Vinicius Cardoso Claussen da Silva, em decorrência da instauração da Comissão processante, em que apura suposta infração política administrativa, nos termos estabelecidos no decreto Lei nº 201/1967, torna publico o Edital abaixo:

1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que já houve três tentativas de notificação do Denunciado conforme certidões das fls. 673/674 e 678, processo administrativo nº 971/2023, em que o mesmo encontra-se ausente tornando as tentativas de Notificações infrutíferas, em razão dos termos estabelecidos pelo art. 5º inciso III, segunda parte, do Decreto Lei nº 201/67, em que determina a Notificação por Edital em órgão oficial, publicado duas vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação.

CONSIDERANDO as três tentativas de Notificação infrutíferas, conforme certidão de Fls. 673/674 e 678, do processo administrativo nº 971/2023, **Fica o Denunciado o Exmo. Sr. Vinicius Cardoso Claussen da Silva, Notificado para apresentar Defesa Prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas até o máximo de 10 (dez) em conformidade com o art. 5º inciso III, do Decreto Lei nº 201/1967. Informamos que cópia do processo administrativo encontra-se disponível para o Denunciado ou para o seu representante legal devidamente constituído.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 02 de janeiro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS
Presidente



D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

PORTARIA

Nº 216/2023

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, **30 (trinta) dias de Férias** a Servidora **GEOVÂNIA RAMOS MAIA, MAT. 105380-1**, referente ao período 2021/2022, conforme o Processo nº 0937/2023, a partir de 02 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 27 de dezembro de 2023

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

PORTARIA

Nº 001/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

NOMEANDO ROSANGELA REGAZZI PITASSE para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo **CC3** - Lei Complementar nº 306/2022 - a partir de 02 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 02 de janeiro de 2024

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente



ASSINADO
DIGITALMENTE